

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDERSON PESSOA DE BAIRROS

CPF

006.117.100-05

CNPJ

40.117.093/0001-53

Data de Abertura

15/12/2020

Nome Empresarial

ANDERSON PESSOA DE BAIRROS 00611710005

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/12/2020

Endereço Comercial

CEP

95705-262

Logradouro

RUA JOSE FRANCESCHINI

Número

48

Complemento

APT 203

Bairro

UNIVERSITARIO

Município

BENTO GONCALVES

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

15/12/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas, independente

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Instalador(a) de antenas de tv independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Promotor(a) de turismo local independente	7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
---	---

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.